



**À COMISSÃO ESPECIAL COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.303/2015**

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2017.

(do Deputado Thiago Peixoto)

Requer a realização de Audiências Públicas desta Comissão Especial com a Presença das Pessoas que indica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, com o intuito de debater aspectos atinentes ao Marco Regulatório da Economia Colaborativa que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Alex Buelau. Físico e Engenheiro. CEO e Co-fundador do Coinschedule.com, o maior portal de ICOs (Initial Coin Offerings) mundial. Minerador de Bitcoin e outras criptomoedas desde 2012. Formado em Física pela USP e em engenharia pelo Mackenzie. Pós-Graduado em Economia pela Universidade de Rochester em Nova Iorque.
- Amanda Lima Advogada. Consultora para o mercado de Criptomoedas e Blockchain. Colunista Startupi. Membro do Comitê de Blockchain da Associação Brasileira de LawTechs e LegalTechs (AB2L). Co-fundadora do Legal Hackers Natal e do ElasinTech.
- Rodrigo Caldas de Carvalho Borges. Advogado. Presidente da Comissão de Empreendedorismo e Stratups da OAB Pinheiros. Membro do Comitê de Blockchain e Criptomoedas da Associação Brasileira de LawTechs e LegalTechs (AB2L). Autor de artigos sobre Criptomoedas e Blockchain. Graduado em Direito pela PUC-SP. Master of Laws em Direito Societário pelo INSPER. Sócio do escritório LLM – Lucas de Lima e Medeiros Advogados.
- Emilia Campos. Advogada. Especializada em direito empresarial, especialmente em Contratos, Propriedade Intelectual e Direito Digital. Entusiasta e profunda estudiosa de Criptomoedas e Blockchain e palestrante em diversos congressos e seminários. Autora do Canal do YouTube “Descomplicando o Direito”.

JUSTIFICATIVA

As moedas virtuais têm ganhado cada vez mais espaço e visibilidade como meio de pagamento, sendo expressão dos avanços e impactos que tecnologia pode ter no mercado. O aumento da quantidade de transações, usuários e mesmo as diferentes moedas virtuais disponíveis, cujo principal exemplo é o *Bitcoin*, que tem chamado a atenção de diversas autoridades reguladoras e inspirado discussões acerca da sua regulamentação.

Contudo, por ser um tema bastante novo e complexo, há uma grande desinformação acerca das moedas virtuais, suas aplicabilidades, benefícios e até cuidados necessários na sua operacionalização.

